



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FLORESTAL

**EDITAL Nº 11/2014**

**1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Florestal da Escola de Agronomia, com sede na Rodovia Goiânia – Nova Veneza, km 0, CEP 74690-900 na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Demais informações poderão ser obtidas pelo site [www.agro.ufg.br](http://www.agro.ufg.br) endereço de e-mail [crsettejr@hotmail.com](mailto:crsettejr@hotmail.com) ou pelo telefone (62) 8156-7727

O Curso será realizado no período de 01/08/2014 a 19/12/2015, totalizando a carga horária de 432 horas, e será ministrado às sextas-feiras, das 18:30 h às 22:30 h e aos sábados das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.

O Curso de Especialização em Gestão Florestal destina-se a profissionais graduados na área de Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Engenheiros de Produção, Administradores de Empresas, Economistas e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivo principal especializar profissionais para atuar na área de gestão florestal, no planejamento, coordenação, gerenciamento e execução das atividades ligadas à área florestal.

**2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 12/05/2014 a 27/06/2014, de 2<sup>a</sup> feira a 6<sup>a</sup> feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa, situada à Rodovia Goiânia – Nova Veneza, km 0, Escola de Agronomia, Setor de Engenharia Florestal, Campus Samambaia, UFG, CEP: 74690-900, Goiânia, GO, ou via correios (SEDEX), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado e aos cuidados do Prof. Carlos Sette Jr.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado-Anexo I) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia da Carteira de identidade e do CPF ;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País ;
- d) duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome do candidato;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) e histórico escolar de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste curso de Especialização em 01 de agosto de 2014;
- g) comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento disponível na Coordenação/Secretaria do Curso;
- h) cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG;
- i) *Curriculum vitae* devidamente atualizado e comprovado (cópia dos documentos) com preenchimento do formulário disponível no Anexo II;

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. O número de vagas é quarenta (40) sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Gestão Florestal será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Escola de Agronomia, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Escola de Agronomia da UFG, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

a) Avaliações do *Curriculum Vitae*;

b) Avaliação oral.

Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae, conforme Anexo II*, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso 2 para efeito de cálculo da média final.

Avaliação oral: terá como critério de avaliação a coerência e histórico profissional/acadêmico do candidato e as suas intenções na área florestal. Será avaliado na escala de zero (0,0) a dez (10) pontos. Cada critério estabelecido para a avaliação oral terá o mesmo valor, ou seja, 01 (um) ponto.

4.4. A avaliação de que trata a alínea *a* do item 4.3 serão eliminatórias e aquela referente à alínea *b* será classificatória.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota sete (7,0) na avaliação constantes na alínea *a* e *b* do item 4.3 será eliminado.

4.7. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, no período compreendido entre 29 a 31 de julho de 2013, obedecendo o seguinte cronograma:

a) de 30/06/2014 a 01/07/2014, das 08:00h as 12:00horas e das 14:00 às 18:00 horas, avaliação do *Curriculum Vitae*;  
b) 01/07/2014, divulgação dos resultados da primeira etapa e convocação para o exame oral;  
c) 02/07/2014 a 03/07/2014, exame oral com os candidatos classificados na primeira etapa, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00

às 18:00 horas

d) 04/07/2014, divulgação do resultado final do processo seletivo.

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.9. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética do, *Curriculum Vitae* (CV, peso 2), e exame oral (EO, peso 1), conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{CV + EO}{2}$$

- 4.11. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: *Curriculum Vitae e exame oral*.
- 4.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Escola de Agronomia e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página [www.agro.ufg.br](http://www.agro.ufg.br) em 04/07/2014.
- 4.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.
- 4.14. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 07/07/2014 a 11/07/2014, na Secretaria do Curso, no Setor de Engenharia Florestal da Escola de Agronomia da UFG na cidade de Goiânia/GO.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção se o aluno for servidor da UFG.
- c) Cópia do último contra-cheque se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Escola de Agronomia a qual o curso está vinculado e através da *homepage* [www.agro.ufg.br](http://www.agro.ufg.br).

5.5. Será permitida e a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

## **6. DO INVESTIMENTO**

6.1 O valor total do investimento será de R\$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais), sendo R\$ 410 (quatrocentos e dez reais) no ato da matrícula adicionado a 17 (dezessete) outras parcelas iguais de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou des cortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Gestão Florestal será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Conselho Diretor da Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos em primeira instância.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Prof. Carlos Roberto Sette Jr  
*Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Florestal*

Prof. Robson Maia Geraldine  
*Diretor da Escola de Agronomia*

Prof. José Alexandre F. Diniz Filho  
*Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UF*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FLORESTAL

**ANEXO I**

*FICHA DE INSCRIÇÃO*

INSCRIÇÃO N°:

FOTO
------

**INFORMAÇÕES PESSOALIS**

*Nome* (legível) \_\_\_\_\_

*Endereço*

*Rua/Avenida:* \_\_\_\_\_ *Quadra* \_\_\_\_\_ *Lote:* \_\_\_\_\_ *Bairro:* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *CEP:* \_\_\_\_\_ *Cidade:* \_\_\_\_\_ *Estado:* \_\_\_\_\_ *Telefone(s):* \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_; ( ) \_\_\_\_\_

*Celular:* \_\_\_\_\_ *e-mail:* \_\_\_\_\_;

*Filiação:*

*Pai:* \_\_\_\_\_

*Mãe:* \_\_\_\_\_

*Nascimento:* \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ *Sexo:* F ( ) M ( )

*Cidade:* \_\_\_\_\_ *Estado:* \_\_\_\_ *País* \_\_\_\_\_ *Nacionalidade:* \_\_\_\_\_ *Estado Civil:* ( ) solteiro  
( ) casado ( ) divorciado ( ) outros

*RG n°:* \_\_\_\_\_ *UF:* \_\_\_\_\_ *Data de Emissão:* \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*CPF:* \_\_\_\_\_ *Título Eleitoral:* \_\_\_\_\_ *UF:* \_\_\_\_\_ *Zona* \_\_\_\_\_ *Seção* \_\_\_\_\_ *Emissão:* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR**

*Instituição (Graduação):* \_\_\_\_\_

*Título:* \_\_\_\_\_ *Especialidade:* \_\_\_\_\_

*Início:* \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ *Término:* \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

*Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ da UFG.*

*Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.*

*Assinatura do Candidato*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FLORESTAL

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

Orientação para preenchimento

Preencher o FCP anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário (não anexar currículo redigido em outro modelo).

As photocópias dos documentos comprobatórios (Anexos) do currículo deverão ser numeradas sequencialmente na posição superior direita, anexadas a este FCP.

Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do FCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.

O currículo deverá ser encadernado com espiral.

Observar qual é o período de tempo das atividades que será pontuado, a maioria levará em consideração somente as atividades exercidas nos últimos 5 (cinco) anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FLORESTAL**

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP**

**1 – Identificação do candidato**

Nome completo:

**2 – Titulação**

Graduação	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade:		UF:	País:
Aperfeiçoamento (A - mínimo de 180 horas)	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade		UF:	País:
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade		UF:	País:
Outros cursos de nível superior	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade		UF:	País:
<b>Pontuação da titulação</b>				
Em área correlata	A=1,50	E=2,50	M=3,50	Máximo de 10 pontos
Na área de concentração	A=3,00	E=5,00	M=7,00	
Fora da área	A=0,75	E=1,25	M=1,75	

**3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)**

Função*	Local	Início	Término	Nºs do(s) Anexo(s)

\*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 4-Monitoria; 5-Pesquisa; 6-Extensão; 6-Outros

Pontuação da atividade profissional (por ano)				
Administração	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00	Máximo de 16 pontos	
Ensino	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Pesquisa	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Extensão	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		

4 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo	Nº(s) do(s) Anexo(s)		
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial			
4.2.	Livro editado			
4.3	Capítulo de livro			
4.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação			
4.5	Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos			
4.6	Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos			
4.7	Apostila ou manual didático de ensino			
4.8	Editor de revista científica com corpo editorial			
Pontuação da produção científica (por produto)				
Artig. científicos comp. publicados em periódicos	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	Até o máximo de 25,00
Livros editados	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	
Capítulos de livros	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Artigos de divulgação científica	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Trab. comp. ou resumo exp. public e. apresentados em congresso	Área concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50	
Resumo public e. apresentados em congresso	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,25	
Produção de material didático	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	
Pontuação da produção científica (por ano)				
Editor de revista científica	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	

## 5 – Cursos e estágios

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)		
5.1	Cursos extracurriculares com menos de 30 horas			
5.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas			
5.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas			
5.4	Estágios com menos de 300 horas			
5.5	Estágios entre 300 e 600 horas			
5.6	Estágios com mais de 600 horas			
5.7	Idiomas			
5.8	Informática			
Pontuação de cursos extracurriculares				
Menos de 30 hs	Área de concentração =0,50	Área correlata =0,25	Fora da área =0,00	
Entre 30 e 90 hs	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,50	Fora da área =0,00	Até o máximo de 4,0
Mais de 90 hs	Área de concentração =1,50	Área correlata =0,75	Fora da área =0,00	
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)				
Menos de 300 h	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,25	Fora da área =0,25	
Entre 300 e 600 h	Área de concentração =3,00	Área correlata =1,50	Fora da área =0,75	Até o máximo de 8,0
Mais de 600 h	Área de concentração =5,00	Área correlata =2,50	Fora da área =1,25	
Pontuação de cursos de idioma e informática				
Idioma	Inglês = 1,00	Outro idioma = 0,5		
Informática	Officie = 1,00	Outro = 0,25		Até o máximo de 2,0

## 6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário)

Título do evento	Modalidade de Participação*	Nº(s) do(s) Anexo(s)

\*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

## Pontuação de participação em congressos, eventos e similares

Apresentador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0
Participante	Área de concentração =0,50	Em área correlata =0,25	Fora da área =0,00	máximo de 2,0
Organizador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0

## 7 – Bolsas de pesquisa

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)		
7.1	Iniciação científica			
7.2	Aperfeiçoamento/Apoio técnico			
7.3	Produtividade em pesquisa			

## Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano)

Iniciação científica	Área de concentração = 4,00	Área correlata = 2,00	Fora da área = 1,00	
Aperfeiçoamento	Área de concentração = 6,00	Área correlata = 3,00	Fora da área = 1,50	Até o máximo de 16,0
Produtividade em pesquisa	Área de concentração = 8,00	Área correlata = 4,00	Fora da área = 2,00	

## 8 – Monitorias (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)	
8.1	Com duração de até 6 meses		
8.2	Com duração entre 6 e 12 meses		
8.3	Com duração superior a 12 meses		
Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)			
Até 6 meses	Área de concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00
Entre 6 e 12 meses	Área de concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50
Superior a 12 meses	Área de concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75
			Até o máximo de 5,0

9 – Orientações (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)	
9.1	Graduação		
9.2	Iniciação científica		
9.3	Aperfeiçoamento		
9.4	Especialização		
9.5	Mestrado – Orientador		
9.6	Mestrado – Co-Orientador		
Pontuação de orientação (por orientando)			
Graduação	1,00	Até o máximo de 20	
Iniciação Científica	2,50		
Aperfeiçoamento	2,50		
Especialização	2,50		
Mestrado – Orientador	8,00		
Mestrado - Co-orientador	3,50		

10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em \_\_\_\_\_, no processo de seleção.

Local	____ / ____ / ____	Assinatura
-------	--------------------	------------

12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

Assinatura do 3º avaliador

Assinatura do 4º avaliador

Pontuação Obtida	_____
Conversão (Média)	_____

Goiânia, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_